

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 312 – 30/10/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/08/2012, na cidade de Curitiba **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.821, de 28 de NOVEMBRO de 2011, que dispõem sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e o conjunto de serviços de urgências 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 2419, de 19 de Outubro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná e do município de Sarandi.

**Aprova** a alteração na modalidade de gestão da UPA I- CNESS 7023049, de media complexidade estadual, para média complexidade municipal, a partir da competência novembro/2012, com repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Sarandi, no valor de R\$ 100.000,00/mês (Cem mil reais)

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**